

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024DIVE-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AR CONDICIONADOR SPLIT 12,000 BTUS	7,00	UNIDADE
	AR CONDICIONADOR SPLIT 12,000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO, AR 12,000 BTUS, INVERTER, CONDICIONADOR E VAPORIZADOR COM CONTROLE REMOTO. 220V.		
2	AR CONDICIONADOR SPLIT 18,000 BTUS	7,00	UNIDADE
	AR CONDICIONADOR SPLIT 18,000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO, AR 18,000 BTUS, INVERTER, CONDICIONADOR E VAPORIZADOR COM CONTROLE REMOTO. 220V.		
3	BEBEDOURO TIPO GELAGUA.	2,00	UNIDADE
	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		
4	VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR 60CM	2,00	UNIDADE
	VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR 60CM, COM GRADE DE 600MM E HÉLICE EM PLÁSTICO APROXIMADA 521MM. OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO REGULÁVEL.		
5	FRIGOBAR - 80 LITROS	1,00	UNIDADE
	CAPACIDADE 80 LITROS; ALTURA APROXIMADA 63CM / LARGURA APROXIMADA 47,60CM / PROFUNDIDADE APROXIMADA 53CM; PORTA REVERSÍVEL; COR BRANCO; PRATELEIRA REMOVÍVEL; PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS; 220 V		
6	MICROFONE SEM FIO DUPLO	2,00	UNIDADE
	MICROFONE SEM FIO DUPLO - COR: PRETO TIPO: CARDÍOIDE RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ SENSIBILIDADE: 102DBM MODULAÇÃO: FM RELAÇÃO S/N: >110DB VOLTAGEM: BIVOLT ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ CANAL: 16X2=32 DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5% FAIXA DINÂMICA: =110DB FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE) POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES.		
7	MESA DE SOM COM 04 CANAIS.	1,00	UNIDADE
	MESA DE SOM DE 4 CANAIS, BIVOLT, COM EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS POR CANAL, 4 ENTRADAS BALANCEADAS (P10 1/4), 4 CANAIS + 1 AUXILIAR RCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT		
8	PROJETOR MULTIMÍDIA 3800	1,00	UNIDADE
	"PROJETOR MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETOR TECNOLOGIA LCD, TECNOLOGIA SMART SCREEN COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, BRILHO DE 3800 LUMENS, NO MÍNIMO. PROJEÇÃO EM RESOLUÇÃO FULL HD, ATÉ 150 POLEGADAS SEM PERDER A QUALIDADE. CONEXÕES HDMI, USB WI-FI E BLUETOOTH, CONTRASTE: 1500:1 BRILHO (CD/M2) 3500 LUMENS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2000.00G, LARGURA 19.0CM X ALTURA 9.2CM X COMPRIMENTO DO PRODUTO: 24.0CM. PERMITE ESPELHAMENTO DE TELA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO GARANTIA: 12 MESES."		
9	CONJUNTO DE CAIXA DE SOM 02	2,00	UNIDADE

CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)- CONTENDO: 1 CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), 2 SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, 1 FUSÍVEL, 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 SENDO PELO MENOS 1 CONEXÃO COM P10 E 1 CONEXÃO DO PLUG RCA NA ENTRADA LINE 1; E 1 CONEXÃO DO JACK P10 E 1 XLR NA ENTRADA LINE 2 PARA INSTRUMENTOS; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; SISTEMA ACÚSTICO DE 2 VIAS WOOFER 12", DRIVER TITANIUM, ENTRADAS JACK P10, SAÍDA JACK P10, IMPEDÂNCIA 8W; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
10	APARELHO CELULAR	1,00	UNIDADE
ANDROID 10.0, TIPO DE CHIP NANO CHIP 4G WIFI, TELA 6.4', RESOLUÇÃO 2340X 1080 (FHD+), DUAL CHIP 6GB RAM CAMÃRA QUÁDRUPLA + SELFIE 32MP, PRETO. O DISPLAY INFINITO DE 6.4 POLEGADAS TECNOLOGIA SUPER AMOLED E A RESILUÇÃO FULL HD+ MEGA BATERIA DE 6.000 MAH MEGA PERFORMANCE MEMÓRIA DE 128 GB + 6GB RAM: COM UM PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 GHZ.			
11	MODULO ISOLADOR 02.	15,00	UNIDADE
MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W TENSÃO DE SAÍDA 115V VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136 POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR POSSUIR CARREGADOR USB POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOBRTENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.			
12	NO BREAK POTENCIA DE 1300VA	1,00	UNIDADE
NO BREAK POTENCIA DE 1300VA COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO-BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS MICROPROCESSADO POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO FATOR DE POTÊNCIA: 0,7 FREQUÊNCIA 60HZ POTENCIA:1300VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES			
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1,00	UNIDADE
FRAGMENTADORA DE PAPEL DE PORTE MÉDIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT. CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS PADRÃO 75 G/M². CORTE EM PARTÍCULAS. CHAVE SELETORA DE 03 POSIÇÕES. SENSORES AUTOMÁTICOS DE PRESENÇA DE PAPEL E PRESENÇA DO CESTO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE PAPEL COM LEDS INDICATIVOS DE SEGURANÇA. NÍVEL DE RUIDO: 45 65 DB / 40 -60 NC. POSSUIR RODÍZIOS. ABERTURA DE INSERÇÃO DE 240 MM, NO MÍNIMO. CESTO EMBUTIDO. CAPACIDADE DO CESTO: 25 LITROS, APROXIMADAMENTE.			
14	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS	3,00	UNIDADE
ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;			
15	ARMÁRIO EM AÇO P/50 PASTAS AZ	1,00	UNIDADE
ARMÁRIO EM AÇO P/50 PASTAS AZ ESPECIFICAÇÃO: 50 ESCANINHOS, CHAPA EM AÇO 24, DUAS PORTAS E FECHADURA, PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHAMENTO COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI-PÓ, COR CINZA CLARO, ALTURA			

2,10 LARGURA 110, PROFUNDIDADE 360, COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AS.			
16	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 02 PORTAS	1,00	UNIDADE
ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI -ABERTO COM 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO EM MDF,1 PRATELEIRA INTERNA E 2 PRATELEIRA EXTERNA, MEDINDO: ALTURA 1,60 X 0,75 LARGURA E 0,35 PROFUNDIDADE.			
17	ARQUIVO DE AÇO 02	2,00	UNIDADE
ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.			
18	CADEIRA DIRETOR.	8,00	UNIDADE
CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI -PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
19	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA NA COR PRETA	1,00	UNIDADE
CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI -PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			

20	CADEIRA FIXA - SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESTOFADA.	10,00	UNIDADE
21	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA	15,00	UNIDADE
CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÃO: GIRATORIA MEDINDO: ALTURA: 94CM LARGURA: 59CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA ENCOSTO: 28 CM LARGURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÃO: GIRATORIA MEDINDO: ALTURA: 94CM LARGURA: 59CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA ENCOSTO: 28 CM LARGURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.			
22	GAVETEIRO PARA MESA COM 3 GAVETAS	3,00	UNIDADE
GAVETEIRO FIXO, MATERIAL MDP, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 74 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS, SENDO 2 RASAS E 1 GAVETÃO P/PASTAS SU S, TIPO PUXADORES ALÇA			
23	LONGARINA DE 03 LUGARES-	3,00	UNIDADE
CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA			
24	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS.	15,00	UNIDADE
MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.			
25	MESA DE REUNIAO - 10 LUGARES	2,00	UNIDADE
MESA DE REUNIAO - 10 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MED. 4.40 X 1.2 X 0.74 COM 4 CXS DE TOMADAS.COM 10 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO ESTOFADAS.			
26	MESA PEQUENA - MESA PARA IMPRESSORA - EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA,	2,00	UNIDADE
MESA PARA IMPRESSORA - EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA, OU MDP OU MDF, DIMENSÃO DE 50X40X70CM.			
27	CONJUNTO DE SOFÁ COM 2 E 3 LUGARES	1,00	UNIDADE
CONJUNTO DE SOFÁ COM 2 E 3 LUGARES DE EXCELENTE QUALIDADE, EM TECIDO SUEDE, NA COR MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 02 LUGARES: 115 CM DE ALTURA, 180 CM DE LARGURA E 120 CM DE PROFUNDIDADE. 03 LUGARES: 115 CM DE ALTURA, 200 CM DE LARGURA E 120 CM DE PROFUNDIDADE. ASSENTOS FIXOS EM ESPUMA D26, QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120 KG POR CADA ASSENTO.			
28	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	5,00	UNIDADE
ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º) AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA DIMENSÕES: ALT. 2000M. LARG. 920MM. PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.			
29	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MDP 25MM. (80X45X1.60)	1,00	UNIDADE
ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MDP 25MM. (80X45X1.60)			

30	MESA EXECUTIVA COM GAVETEIRO	1,00	UNIDADE
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO POST FORMING, COR ESTRUTURA ARGILA, COMPRIMENTO 0,75 M, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM SAPATAS, ACABAMENTO BORDAS PERFIL DE PVC, TIPO ESTRUTURA PAINÉIS LATERAIS C/ GAVETEIRO			
31	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES	1,00	UNIDADE
MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES ESPECIFICAÇÃO : MESA DE REUNIÃO -ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR MALAGA CASTANHO MADEIRADO COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPÉIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 25 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO. COM 8 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO ESTOFADAS.			
32	MICROCOMPUTADOR - TIPO I	15,00	UNIDADE
MICROCOMPUTADOR TIPO I COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3,5GHZ (ATÉ 4,0GHZ EM MODO TURBO) RAM 8 GB SSD DE 480GB + HD 1TB PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N MOUSE ÓPTICO SEM FIO TECLADO SEM FIO" SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS GPU DEDICADA DE NO MÍNIMO 4GB GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.			
33	IMPRESSORA LASER.	3,00	UNIDADE
"IMPRESSORA LASERIMPRESSORA POLICROMÁTICA COM TANQUE DE TINTA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E ABASTECIMENTO COM GARRAFAS DE TINTA. CARTUCHO PRETO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 7.500 PÁGINAS E COLORIDO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.000 PÁGINAS, AMBOS CONFORME ISO/IEC 24712. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. VELOCIDADE DE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM CORES 20 PPM. DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL. CONEXÃO COM REDE ETHERNET E WIFI. SUPORTE A SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E WINDOWS 10. A IMPRESSORA DEVE SER FORNECIDA COM 4 GARRAFAS DE TINTA DE CADA COR. GARANTIA DE 12 MESES. "			
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4	1,00	UNIDADE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E QUANTIDADE 1. LASER OU LED MONOCROMÁTICA; 2. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM BRANCO E PRETO: 55PPM; 3. PAINEL DE CONTROLE FRONTAL" TOUCH-SCREEN", BOTÕES E LED'S PARA EXIBIÇÃO DE STATUS OPERACIONAL; 4. TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 5,6 SEGUNDOS; 5. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200X1200 DPI E QUALIDADE DE IMAGEM 2400. 6. PELO MENOS DUZENTOS E OITENTA FONTES ESCALÁVEIS RESIDENTES; 7. FORNECIMENTO COM 01 (UM) TONER PARA 25.000 CÓPIAS; 8. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. 9. COM ALIMENTAR AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF)			
35	MONITOR 25	15,00	UNIDADE
TAMANHO TELA: MÍNIMO 25 POL, TIPO TELA: LED, TENSÃO OPERAÇÃO: BIVOLT VCA, RESOLUÇÃO IMAGEM: 1920 X 1080 DPI, TIPO ENTRADA: 3G-SDI, HDMI, COMPOSITE			
36	NOTEBOOK - TIPO II	2,00	UNIDADE
NOTEBOOK TIPO II COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3,0GHZ (ATÉ 4,5GHZ EM MODO TURBO) MEMÓRIA 8GB (MÍNIMO) HD500GB + SSD DE 256GB (MÍNIMO) LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA CONEXÃO HDMI, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA PLACA DE SOM INTEGRADA PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS TELA MÍNIMO 14" WIDESCREEN TECLADO PORTUGUÊS BRASIL E TOUCHPAD INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL FONTE BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.			
37	ROTEADOR GIGABIT	5,00	UNIDADE
ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND WI-FI DE BANDA DUPLA SUPER-RÁPIDA, VELOCIDADE WI-FI DE ATÉ 1.2GBPS, 2,4 GHZ DE 300MBPS, 5GHZ DE 867MBPS, PORTAS FULL GIGABIT, SUPORTA A PORTA WAN 1000MBPS E QUATRO PORTAS LAN 1000MBPS, PARA VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ULTRARÁPIDAS			
38	SSD EXTERNO PORTÁTIL, DE NO MÍNIMO 1TB, ENTRADA USB 3.0. GARANTIA	2,00	UNIDADE
SSD EXTERNO PORTÁTIL, DE NO MÍNIMO 1TB, ENTRADA USB 3.0. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. .			
39	SWITCH	2,00	UNIDADE
SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS GIGABIT L2 GERENCIÁVEL ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO TIPO COMUTADOR ETHERNET COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM CAMADA 2 DO MODELO OSI DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO DE PORTAS: 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS 10/100/1000 RJ45 02 SLOTS SFP OU SFP+ O TOTAL DE PORTAS ATIVAS			

SIMULTANEAMENTE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 26 O GABINETE DEVE TER, NO MÁXIMO, UM (01) U (RACK UNIT) E PERMITIR A INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO DE 19" (DEZENOVE POLEGADAS), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DEVE POSSUIR PORTA DE CONSOLE PARA LIGAÇÃO DIRETA DE TERMINAL RS-232 OU RJ45 OU USB PARA ACESSO À INTERFACE DE LINHA DE COMANDO DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO DE CPU E MEMÓRIA (RAM E FLASH) SUFICIENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS DEVE PERMITIR O ENCAMINHAMENTO DE JUMBO FRAMES (PACOTES DE 9000 BYTES) DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BI-VOLT COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA E SER FORNECIDO CABOS NECESSÁRIOS PARA SUA LIGAÇÃO DEVE POSSUIR LEDS PARA INDICAÇÃO DO STATUS DAS PORTAS E ATIVIDADE DEVE TER CAPACIDADE PARA PELO MENOS 8.000 (OITO MIL) ENDEREÇOS MAC NA TABELA DE COMUTAÇÃO

40	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO	100,00	UNIDADE
CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 430 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DE INMETRO.			

### 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

#### MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AR CONDICIONADOR SPLIT 12,000 BTUS	Unidade	4.0
2	AR CONDICIONADOR SPLIT 18,000 BTUS	Unidade	4.0
3	BEBEDOURO TIPO GELAGUA.	Unidade	1.0
11	MODULO ISOLADOR 02.	Unidade	15.0
12	NO BRAK POTENCIA DE 1300VA	Unidade	1.0
14	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS	Unidade	2.0
20	CADEIRA FIXA - SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESTOFADA.	Unidade	2.0
21	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA	Unidade	15.0
24	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS.	Unidade	25.0
26	MESA PEQUENA - Mesa para Impressora - Em Aço ou Ferro Pintado, Tampo de Madeira,	Unidade	3.0
28	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	Unidade	15.0
31	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES	Unidade	1.0
32	MICROCOMPUTADOR - TIPO I	Unidade	15.0
33	IMPRESSORA LASER..	Unidade	2.0
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4	Unidade	3.0
35	Monitor 25	Unidade	15.0
36	NOTEBOOK - TIPO II	Unidade	1.0
37	Roteador Gigabit	Unidade	1.0

#### MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Administração

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AR CONDICIONADOR SPLIT 12,000 BTUS	Unidade	10.0
2	AR CONDICIONADOR SPLIT 18,000 BTUS	Unidade	10.0
3	BEBEDOURO TIPO GELAGUA.	Unidade	2.0
8	PROJETOR MULTIMIDIA 3800	Unidade	1.0
10	APARELHO CELULAR	Unidade	1.0
11	MODULO ISOLADOR 02.	Unidade	40.0
12	NO BRAK POTENCIA DE 1300VA	Unidade	2.0
13	Fragmentadora de Papel	Unidade	2.0
14	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS	Unidade	10.0
17	ARQUIVO DE AÇO 02	Unidade	30.0
18	CADEIRA DIRETOR.	Unidade	2.0
19	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA NA COR PRETA	Unidade	2.0

20	CADEIRA FIXA - SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESTOFADA.	Unidade	15.0
21	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA	Unidade	40.0
22	GAVETEIRO PARA MESA COM 3 GAVETAS	Unidade	5.0
23	Longarina de 03 lugares-	Unidade	5.0
24	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS.	Unidade	40.0
26	MESA PEQUENA - Mesa para Impressora - Em Aço ou Ferro Pintado, Tampo de Madeira,	Unidade	5.0
28	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	Unidade	40.0
32	MICROCOMPUTADOR - TIPO I	Unidade	40.0
33	IMPRESSORA LASER..	Unidade	8.0
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4	Unidade	5.0
35	Monitor 25	Unidade	40.0
36	NOTEBOOK - TIPO II	Unidade	3.0
37	Roteador Gigabit	Unidade	7.0
38	SSD EXTERNO PORTÁTIL, DE NO MÍNIMO 1TB, ENTRADA USB 3.0. GARANTIA	Unidade	5.0
39	SWITCH -	Unidade	2.0
41	FOGÃO DOMESTICO	Unidade	1.0
42	MICROONDAS	Unidade	1.0
43	GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS BRANCA COM FREEZER	Unidade	1.0
44	Impressora Matricial -	Unidade	1.0
45	Scanner de Mesa-	Unidade	2.0
46	ENCADERNADORA PERFURADORA	Unidade	2.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADOR SPLIT 12,000 BTUS	21.0	Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 52.500,00
Especificação: AR CONDICIONADOR SPLIT 12,000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO, AR 12,000 BTUS, INVERTER, CONDICIONADOR E E VAPORIZADOR COM CONTROLE REMOTO. 220V.					
2	AR CONDICIONADOR SPLIT 18,000 BTUS	21.0	Unidade	R\$ 3.222,14	R\$ 67.664,94
Especificação: AR CONDICIONADOR SPLIT 18,000 BTUS - ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO, AR 18,000 BTUS, INVERTER, CONDICIONADOR E E VAPORIZADOR COM CONTROLE REMOTO. 220V.					
<b>Valor total do lote R\$ 120.164,94 (cento e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)</b>					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	BEBEDOURO TIPO GELAGUA.	5.0	Unidade	R\$ 810,61	R\$ 4.053,05
Especificação: BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ECOLÓGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.					
4	VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR 60Cm	2.0	Unidade	R\$ 281,33	R\$ 562,66

Especificação: VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR 60CM, COM GRADE DE 600MM E HÉLICE EM PLÁSTICO APROXIMADA 521MM. OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO REGULÁVEL.					
5	Frigobar - 80 litros	1.0	Unidade	R\$ 1.594,87	R\$ 1.594,87
Especificação: 1 CAPACIDADE 80 LITROS 2 ALTURA APROXIMADA 63cm / LARGURA APROXIMADA 47,60cm / PROFUNDIDADE APROXIMADA 53cm 3 PORTA REVERSÍVEL 4 COR BRANCO 6 PRATELEIRA REMOVÍVEL 7 PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS 8 220 V					
41	FOGÃO DOMESTICO	1.0	Unidade	R\$ 817,75	R\$ 817,75
Especificação: FOGÃO DOMESTICO - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPÃO DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; AUTO LIMPANTE; PÉS ALTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.					
42	MICROONDAS	1.0	Unidade	R\$ 720,70	R\$ 720,70
Especificação: MICRO-ONDAS CAPACIDADE LÍQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.					
43	GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS BRANCA COM FREEZER	1.0	Unidade	R\$ 2.523,51	R\$ 2.523,51
Especificação: ACABAMENTO LATERAL BRANCO ÁGUA NA PORTA NÃO ALARME DE PORTA ABERTA SIM ALTURA 170-179.9 CM ALTURA DO GABINETE SEM PORTA 169 CM ALTURA DO PRODUTO 171,5 CM ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 173,9 CM AMBIENTE COZINHA CAPACIDADE ENTRE 300 E 400 L MÉDIA CAPACIDADE BRUTA DO FREEZER(L)63 CAPACIDADE BRUTA DO REFRIGERADOR (L)252 CAPACIDADE DO FREEZER 63L CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 247L CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER (L)63 CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR (L)247 CAPACIDADE TOTAL BRUTA (L)315 CAPACIDADE TOTAL BRUTA (LITROS) ENTRE 300 E 400 L MÉDIA CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 310 CAPACIDADE TOTAL DO FREEZER 63L					
<b>Valor total do lote R\$ 10.272,54 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)</b>					

<b>LOTE 3</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS	15.0	Unidade	R\$ 1.240,93	R\$ 18.613,95
Especificação: ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;					
15	ARMÁRIO EM AÇO P/50 PASTAS AZ	1.0	Unidade	R\$ 2.087,46	R\$ 2.087,46
Especificação: ARMÁRIO EM AÇO P/50 PASTAS AZ ESPECIFICAÇÃO: 50 ESCANINHOS, CHAPA EM AÇO 24, DUAS PORTAS E FECHADURA, PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHAMENTO COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI-PÓ, COR CINZA CLARO, ALTURA 2,10 LARGURA 110, PROFUNDIDADE 360, COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AS.					
16	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 02 PORTAS	1.0	Unidade	R\$ 1.319,38	R\$ 1.319,38
Especificação: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO EM MDF, 1 PRATELEIRA INTERNA E 2 PRATELEIRA EXTERNA, MEDINDO: ALTURA 1,60 X 0,75 LARGURA E 0,35 PROFUNDIDADE.					
17	ARQUIVO DE AÇO 02	32.0	Unidade	R\$ 1.000,67	R\$ 32.021,44
Especificação: ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR					



CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.					
18	CADEIRA DIRETOR.	10.0	Unidade	R\$ 483,33	R\$ 4.833,30
Especificação: CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI -PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
19	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA NA COR PRETA	3.0	Unidade	R\$ 650,75	R\$ 1.952,25
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI -PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
20	CADEIRA FIXA - SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESTOFADA.	27.0	Unidade	R\$ 251,70	R\$ 6.795,90
Especificação: .					
21	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA	70.0	Unidade	R\$ 325,86	R\$ 22.810,20
Especificação: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÃO: GIRATORIA MEDINDO: ALTURA: 94CM LARGURA: 59CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA ENCOSTO: 28 CM LARGURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÃO: GIRATORIA MEDINDO: ALTURA: 94CM LARGURA: 59CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA ENCOSTO: 28 CM LARGURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.					
22	GAVETEIRO PARA MESA COM 3 GAVETAS	8.0	Unidade	R\$ 406,08	R\$ 3.248,64
Especificação: GAVETEIRO FIXO, MATERIAL MDP, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 74 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3					

GAVETAS, SENDO 2 RASAS E 1 GAVETÃO P/PASTAS SU S, TIPO PUXADORES ALÇA					
23	Longarina de 03 lugares-	8.0	Unidade	R\$ 720,41	R\$ 5.763,28
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA					
24	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS.	80.0	Unidade	R\$ 638,25	R\$ 51.060,00
Especificação: MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.					
25	MESA DE REUNIAO - 10 LUGARES	2.0	Unidade	R\$ 8.385,49	R\$ 16.770,98
Especificação: MESA DE REUNIAO - 10 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MED. 4.40 X 1.2 X 0.74 COM 4 CXS DE TOMADAS.COM 10 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO ESTOFADAS.					
26	MESA PEQUENA - Mesa para Impressora - Em Aço ou Ferro Pintado, Tampo de Madeira,	10.0	Unidade	R\$ 261,80	R\$ 2.618,00
Especificação: Mesa para Impressora - Em Aço ou Ferro Pintado, Tampo de Madeira, ou MDP ou MDF, Dimensão de 50x40x70cm.					
27	Conjunto de sofá com 2 e 3 lugares	1.0	Unidade	R\$ 1.812,87	R\$ 1.812,87
Especificação: Conjunto de sofá com 2 e 3 lugares de excelente qualidade, em tecido suede, na cor marrom. Dimensões aproximadas: 02 lugares: 115 cm de altura, 180 cm de largura e 120 cm de profundidade. 03 lugares: 115 cm de altura, 200 cm de largura e 120 cm de profundidade. Assentos fixos em espuma D26, que suportem no mínimo 120 kg por cada assento.					
28	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	60.0	Unidade	R\$ 346,67	R\$ 20.800,20
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º) AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 4 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM ?L? EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA DIMENSÕES: ALT ? 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
29	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MDP 25MM. (80X45X1.60)	1.0	Unidade	R\$ 647,26	R\$ 647,26
Especificação: ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MDP 25MM. (80X45X1.60)					
30	Mesa Executiva com Gaveteiro	1.0	Unidade	R\$ 447,29	R\$ 447,29
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO POST FORMING, COR ESTRUTURA ARGILA, COMPRIMENTO 0,75 M, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM SAPATAS, ACABAMENTO BORDAS PERFIL DE PVC, TIPO ESTRUTURA PAINÉIS LATERAIS C/ GAVETEIRO					
31	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES	2.0	Unidade	R\$ 4.589,57	R\$ 9.179,14
Especificação: MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES ESPECIFICAÇÃO : MESA DE REUNIÃO -ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR MALAGA CASTANHO MADEIRADO COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPÉIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA,					

REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 25 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERA SER CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO.COM 8 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO ESTOFADAS.						
40	CADEIRA PLÁSTICA,SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO	100.0	Unidade	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00	
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 430 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DE INMETRO.						
<b>Valor total do lote R\$ 207.471,54 (duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)</b>						

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	MODULO ISOLADOR 02.	70.0	Unidade	R\$ 577,93	R\$ 40.455,10
Especificação: MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W TENSÃO DE SAÍDA 115V VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136 POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR POSSUIR CARREGADOR USB POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.					
12	NO BRAK POTENCIA DE 1300VA	4.0	Unidade	R\$ 907,08	R\$ 3.628,32
Especificação: NO BREAK POTENCIA DE 1300VA COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO-BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS MICROPROCESSADO POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO FATOR DE POTÊNCIA: 0,7 FREQUÊNCIA 60HZ POTENCIA:1300VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES					
13	Fragmentadora de Papel	3.0	Unidade	R\$ 1.331,60	R\$ 3.994,80
Especificação: Fragmentadora de papel de porte médio. Voltagem: 220 Volts ou Bivolt. Capacidade para fragmentar até 15 folhas padrão 75 g/m². Corte em partículas. Chave seletora de 03 posições. Sensores automáticos de presença de papel e presença do cesto. Sistema de proteção contra sobrecarga de papel com leds indicativos de segurança. Nível de ruído: 45 ? 65 dB / 40 -60 NC. Possuir rodízios. Abertura de inserção de 240 mm, no mínimo. Cesto embutido. Capacidade do cesto: 25 Litros, aproximadamente.					
32	MICROCOMPUTADOR - TIPO I	70.0	Unidade	R\$ 3.307,43	R\$ 231.520,10
Especificação: MICROCOMPUTADOR TIPO I COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3,5GHZ (ATÉ 4,0GHZ EM MODO TURBO) RAM 8 GB SSD DE 480GB + HD 1TB PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N MOUSE ÓPTICO SEM FIO TECLADO SEM FIO " SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS GPU DEDICADA DE NO MÍNIMO 4GB GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.					
33	IMPRESSORA LASER..	13.0	Unidade	R\$ 2.066,78	R\$ 26.868,14
Especificação: "IMPRESSORA LASERImpressora policromática com tanque de tinta, sem a necessidade de utilização de cartuchos e abastecimento com garrafas de tinta. Cartucho preto com rendimento mínimo de 7.500 páginas e colorido com rendimento mínimo de 6.000 páginas, ambos conforme ISO/IEC 24712. Impressão frente e verso. Bandeja de papel com capacidade mínima para 250 folhas. Velocidade de mínima de impressão em cores 20 ppm. Digitalização de documentos, com alimentador automático de documentos para no mínimo 30 folhas de papel. Conexão com rede Ethernet e Wifi. Suporte a sistema operacional Windows 7 e Windows 10. A impressora deve ser fornecida com 4 garrafas de tinta de cada cor. Garantia de 12 meses. "					

34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4	9.0	Unidade	R\$ 9.226,75	R\$ 83.040,75
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ( IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX)COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E QUANTIDADE 1. LASER OU LED MONOCROMÁTICA; 2. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM BRANCO E PRETO: 55PMM; 3. PAINEL DE CONTROLE FRONTAL" TOUCH-SCREEN", BOTÕES E LED'S PARA EXIBIÇÃO DE STATUS OPERACIONAL; 4. TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 5,6 SEGUNDOS; 5. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200X1200 DPI E QUALIDADE DE IMAGEM 2400. 6. PELO MENOS DUZENOS E OITENTA FONTES ESCALÁVEIS RESIDENTES; 7. FORNECIMENTO COM 01 (UM) TONER PARA 25.000 CÓPIAS; 8. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. 9. COM ALIMENTAR AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF)					
35	Monitor 25	70.0	Unidade	R\$ 1.082,44	R\$ 75.770,80
Especificação: Tamanho Tela: Mínimo 25 POL, Tipo Tela: Led, Tensão Operação: Bivolt VCA, Resolução Imagem: 1920 X 1080 DPI, Tipo Entrada: 3g-Sdi, Hdmi, Composite					
36	NOTEBOOK - TIPO II	6.0	Unidade	R\$ 4.009,43	R\$ 24.056,58
Especificação: NOTEBOOK TIPO II COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3,0GHZ (ATÉ 4,5GHZ EM MODO TURBO) MEMÓRIA 8GB (MÍNIMO) HD500GB + SSD DE 256GB (MÍNIMO) LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA CONEXÃO HDMI, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA PLACA DE SOM INTEGRADA PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS TELA MÍNIMO 14? WIDESCREEEN TECLADO PORTUGUÊS ? BRASIL E TOUCHPAD INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL FONTE BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.					
44	Impressora Matricial -	1.0	Unidade	R\$ 3.914,00	R\$ 3.914,00
Especificação: IMPRESSORA MATRICIAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 5 V, QUANTIDADE AGULHAS 8 UN, QUANTIDADE COLUNAS 24 UN, VELOCIDADE IMPRESSÃO 67 CPS, CAPACIDADE IMPRESSÃO 2,7 LPS UN, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 144 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE PADRÃO: RS232, FREQUÊNCIA: 60 HZ					
45	Scanner de Mesa-	2.0	Unidade	R\$ 4.680,00	R\$ 9.360,00
Especificação: SCANNER DE MESA, TIPO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS RESOLUÇÃO DE DIGITAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 2400 DPI, COM PROFUNDIDADE DE 48 BITS, NIVEIS DE ESCALA DE CINZA DE 256, ADAPTADOR DE TRANSPARÊNCIAS: (TMA) SATÉLITE, TRÊS SLIDES DE 35 MM OU QUATRO NEGATIVOS DE 35 MM, VELOCIDADE DE TAREFA: FOTOS EM CORES DE 10 X 15 CM EM MENOS DE 24 SEG. OCR DE UMA PÁGINA INTEIRA COM TEXTO EM MENOS DE 36 SEG.FOTOS POR E-MAIL MENOS DE 18 SEG. TIPO DE MÍDIA SUPOSTADOS: PAPEL FAIXAS, INKJET, FOTOGRÁFICO, NORMAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES (VISITA, FELICITAÇÕES), OBJETOS 3-D, SLIDES E NEGATIVOS DE 35 MM (UTILIZANDO O ADAPTADOR PARA MATERIAIS TRANSPARENTES), DECALQUES PARA T-SHIRTS PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO 60 A 90 G/M?. FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: BMP, JPEG, TIFF, TIFF COMPRIMIDO, PNG, PCX, FLASPIX (FPX), PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTFHTM, TXT, MACINTOSH: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FLASHPIX, PLAINTEXT, PDF, HTML, RICHTEXT. PAINEL DE CONTROLE: DIGITAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL GUARDAR EM PDF, ECONOMIA DE ENERGIA, CANCELAR, COPIAR EM CORES / PRETO E BRANCO, GARANTIA DE 36 MESES					
46	ENCADERNADORA PERFURADORA	2.0	Unidade	R\$ 968,33	R\$ 1.936,66
Especificação: ENCADERNADORA PERFURADORA DESCRIÇÃO: ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL: PERFURADORA MANUAL PARA ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL, PERMITINDO PERFURAÇÕES DE ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COM AJUSTE DE MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ESPIRAL. GAVETA PARA O DEPÓSITO DE RESÍDUOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 480MM. LARGURA APROXIMADA: 140MM. NÚMERO DE PUNÇÕES: 60. REGULADOR DE PROFUNDIDADE: 1 A 4 (QUE PERMITE FAZER ENCADERNAÇÕES DE ATÉ 500 FOLHAS). CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 25 FOLHAS POR VEZ. CONFECCIONADA EM AÇO. PINTURA ELETROSTÁTICA 44 033.001.107 ENCADERNADORA/PERFURADORA.					
<b>Valor total do lote R\$ 504.545,25 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)</b>					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	MICROFONE SEM FIO DUPLO	2.0	Unidade	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
Especificação: MICROFONE SEM FIO DUPLO - COR: PRETO TIPO: CARDÍOIDE RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ SENSIBILIDADE: 102DBM MODULAÇÃO: FM RELAÇÃO S/N: >110DB VOLTAGEM: BIVOLT ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ CANAL: 16X2=32 DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5% FAIXA DINÂMICA: =110DB FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE) POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES.					
7	MESA DE SOM COM 04 CANAIS.	1.0	Unidade	R\$ 491,96	R\$ 491,96
Especificação: Mesa de som de 4 canais, bivolt, com equalização de 3 vias por canal, 4 entradas balanceadas (P10 1/4), 4 canais + 1 auxiliar RCA, alimentação bivolt					
8	PROJETOR MULTIMÍDIA 3800	2.0	Unidade	R\$ 1.852,83	R\$ 3.705,66

Especificação: "PROJETOR MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETOR TECNOLOGIA LCD, TECNOLOGIA SMART SCREEN COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, BRILHO DE 3800 LUMENS, NO MÍNIMO. PROJEÇÃO EM RESOLUÇÃO FULL HD, ATÉ 150 POLEGADAS SEM PERDER A QUALIDADE. CONEXÕES HDMI, USB WI?FI E BLUETOOTH, CONTRASTE: 1500:1 BRILHO (CD/M2) 3500 LUMENS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2000.00G, LARGURA 19.0CM X ALTURA 9.2CM X COMPRIMENTO DO PRODUTO: 24.0CM. PERMITE ESPELHAMENTO DE TELA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO GARANTIA: 12 MESES."					
9	CONJUNTO DE CAIXA DE SOM 02	2.0	Unidade	R\$ 3.174,29	R\$ 6.348,58
Especificação: CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)- CONTENDO: 1 CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), 2 SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, 1 FUSÍVEL, 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 SENDO PELO MENOS 1 CONEXÃO COM P10 E 1 CONEXÃO DO PLUG RCA NA ENTRADA LINE 1; E 1 CONEXÃO DO JACK P10 E 1 XLR NA ENTRADA LINE 2 PARA INSTRUMENTOS; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; SISTEMA ACÚSTICO DE 2 VIAS WOOFER 12", DRIVER TITANIUM, ENTRADAS JACK P10, SAÍDA JACK P10, IMPEDÂNCIA 8W; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
<b>Valor total do lote R\$ 12.122,20 (doze mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)</b>					

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	Roteador Gigabit	13.0	Unidade	R\$ 1.118,11	R\$ 14.535,43
Especificação: Roteador Wireless Gigabit Dual Band ? Wi-Fi de banda dupla super-rápida, velocidade Wi-Fi de até 1.2Gbps, 2.4 GHz de 300Mbps, 5GHz de 867Mbps ? Portas Full Gigabit, suporta a porta WAN 1000Mbps e quatro portas LAN 1000Mbps, para velocidades de transferência de dados ultrarápidas					
38	SSD EXTERNO PORTÁTIL, DE NO MÍNIMO 1TB, ENTRADA USB 3.0. GARANTIA	7.0	Unidade	R\$ 809,26	R\$ 5.664,82
Especificação: SSD EXTERNO PORTÁTIL, DE NO MÍNIMO 1TB, ENTRADA USB 3.0. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. .					
39	SWITCH -	4.0	Unidade	R\$ 1.896,38	R\$ 7.585,52
Especificação: SWITCH SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS GIGABIT L2 GERENCIÁVEL Especificações: Equipamento tipo comutador ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI Deve possuir, no mínimo, a seguinte configuração de portas: 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 RJ45 02 Slots SFP ou SFP+ O total de portas ativas simultaneamente não deverá ser inferior a 26 O gabinete deve ter, no máximo, um (01) U (rack Unit) e permitir a instalação em rack padrão de 19' (dezenove polegadas), incluindo todos os acessórios necessários Deve possuir porta de console para ligação direta de terminal RS-232 ou RJ45 ou USB para acesso à interface de linha de comando Deve possuir configuração de CPU e memória (RAM e flash) suficientes para implantação de todas as funcionalidades disponíveis Deve permitir o encaminhamento de Jumbo Frames (pacotes de 9000 bytes) Deve possuir Fonte de alimentação interna Bi-Volt com comutação automática e ser fornecido cabos necessários para sua ligação Deve possuir leds para indicação do status das portas e atividade Deve ter capacidade para pelo menos 8.000 (oito mil) endereços MAC na tabela de comutação					
<b>Valor total do lote R\$ 27.785,77 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)</b>					

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	APARELHO CELULAR	2.0	Unidade	R\$ 1.556,63	R\$ 3.113,26
Especificação: ANDROID 10.0, TIPO DE CHIP NANO CHIP 4G WIFI, TELA 6.4?, RESOLUÇÃO 2340X 1080 (FHD+), DUAL CHIP 6GB RAM CAMARA QUÁDRUPLO + SELFIE 32MP ? PRETO. O DISPLAY INFINITO DE 6.4 POLEGADAS TECNOLOGIA SUPER AMOLED E A RESILUÇÃO FULL HD+ MEGA BATERIA DE 6.000 MAH MEGA PERFORMACE MEMÓRIA DE 128 GB + 6GB RAM: COM UM PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 GHZ.					
<b>Valor total do lote R\$ 3.113,26 (três mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos)</b>					

**Valor total R\$ 885.475,50 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
  - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 885.475,50 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua João Fernandes Castelo, Nº 50, Centro, Mombaca/CE, CEP: 63610-000.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se

o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de

Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.19. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mombaça/CE,